

DECRETA:

Art.1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora **ALESSANDRA DE ARAUJO MARTINS ALVES**, matrícula nº 57.436, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor III, nomeada em 03/03/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 25 de agosto de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 25 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

DECRETO SG/Nº 1856/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a comissão organizadora do concurso público para a Secretaria Municipal de Saúde, do processo seletivo de Agente Comunitário de Saúde e do processo seletivo simplificado para contratações temporárias na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e demais dispositivos legais,

Considerando as disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, bem como as justificativas que instruem o processo administrativo MEM-6691/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a comissão organizadora do concurso público para a Secretaria Municipal de Saúde, do processo seletivo de Agente Comunitário de Saúde e do processo seletivo simplificado para contratações temporárias na Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos seguintes membros:

- I - Sergio Henrique Moreira Franco – matrícula 56.774;
- II - Cristian da Silva Serpa - matrícula 58.490;
- III - Eliane das Graças Camargo dos Santos Salib - matrícula 57.725;
- IV - Katiane Figueiredo - matrícula 56.295 ;
- V - Maristela da Luz Nazari - matrícula 55.705;
- VI- Patricia Ribeiro Ronchi da Rosa - matrícula 66.644;
- VII- Jhonata Dal Pont Albino – matrícula 6.079.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pela servidora Katiane Figueiredo.

Art. 3º Os membros nomeados pelo presente Decreto terão a atribuição de elaborar o termo de referência do edital para realização do Concurso Público para a Secretaria Municipal de Saúde, do Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde e do Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias na Secretaria Municipal de Saúde, bem como acompanhar e fiscalizar o certame até a publicação do resultado final, bem como analisar os casos omissos dos Editais.

Art. 4º Os membros dessa Comissão não serão remunerados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de agosto de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM